PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.354, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2006, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.566.100,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais), assim discriminados:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100090.031/3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 3.799.000,00
Fonte de Recurso 01302
3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 2.503.200,00
Fonte de Recurso 01303
3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 242.800,00
Fonte de Recurso 31310
3.3.50.43 – Subvenções Sociais..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 31322
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1002 – Fundo Municipal da Cultura
1339200032.046/3.3.50.41 – Contribuições..... R$ 9.100,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0800 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 – Direção Geral – EC Nº 29/2000
1030100021.011/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 35.000,00
Fonte de Recurso 01303
1030100021.012/4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 560.000,00
Fonte de Recurso 01303
1030100021.013/4.4.90.51 – Obras e Instalações..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 01303
4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 01303
1030100032.020/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$1.720.200,00
Fonte de Recurso 01303
1030100040.022/3.3.90.43 – Subvenções Sociais..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 01303
1030100042.021/3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros P.Física..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 01303
0802 – Fundo Municipal de Saúde
1030100092.022/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 01302

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 3.799.000,00
Fonte de Recurso 01302
1030100342.024/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 31322
1030500102.027/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 242.800,00
Fonte de Recurso 31310
0803 – Fundo Esp.Serv.Sanit.Municipal
1030400032.029/3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01308
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 28.040,00
Fonte de Recurso 01308
1000 – SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1002 – Fundo Municipal da Cultura
1339200032.046/3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica..... R$ 9.100,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de novembro de 2006

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Secretaria Executiva
Publicado no Jornal
Tribuna do Norte
Em 29/11/06
Funcionária

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAPONGAS
Estado do Paraná

LEI Nº 3.354, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2006

Autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar abertura de Crédito Adicional Especial, no orçamento do Município de Arapongas, para o exercício de 2006.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Arapongas, para o exercício de 2006, Crédito Adicional Especial no valor de R$ 6.586.100,00 (seis milhões, quinhentos e sessenta e seis mil e cem reais), assim discriminados:

0800 □SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0802 □Fundo Municipal de Saúde
1030100090.031/3.3.50.43 □Subvenções Sociais ..... R$ 3.799.000,00
Fonte de Recurso 01302
3.3.50.43 □Subvenções Sociais ..... R$ 2.500.200,00
Fonte de Recurso 01303
3.3.50.43 □Subvenções Sociais ..... R$ 242.800,00
Fonte de Recurso 31310
3.3.50.43 □Subvenções Sociais ..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 31322
1000 □SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1002 □Fundo Municipal da Cultura
1339200032.046/3.3.50.41 □Contribuições ..... R$ 9.100,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados como recursos, na forma do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, a anulação parcial das dotações orçamentárias, a saber:

0800 □SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0801 □Direção Geral □EC Nº 29/2000
1030100021.011/4.4.90.51 □Obras e Instalações ..... R$ 35.000,00
Fonte de Recurso 01303
1030100021.012/4.4.90.51 □Obras e Instalações ..... R$ 560.000,00
Fonte de Recurso 01303
1030100021.013/4.4.90.51 □Obras e Instalações ..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 01303
4.4.90.52 □Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 49.990,00
Fonte de Recurso 01303
1030100032.220/3.3.90.39 □Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$1.720.200,00
Fonte de Recurso 01303
1030100040.022/3.3.90.43 □Subvenções Sociais ..... R$ 9.990,00
Fonte de Recurso 01303
1030100042.021/3.3.90.36 □Outros Serviços de Terceiros P.Física ..... R$ 4.990,00
Fonte de Recurso 01303
0802 □Fundo Municipal de Saúde
1030100092.022/3.3.90.30 □Material de Consumo ..... R$ 25.000,00
Fonte de Recurso 01302
3.3.90.39 □Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 3.799.000,00
Fonte de Recurso 01302
1030100342.024/3.3.90.39 □Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 12.000,00
Fonte de Recurso 31322
1030500102.027/3.3.90.39 □Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 242.800,00
Fonte de Recurso 31310

0803 □Fundo Esp.Serv Saúl Municipal
1030400032.029/3.3.90.30 □Material de Consumo ..... R$ 20.000,00
Fonte de Recurso 01308
3.3.90.39 □Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 28.040,00
Fonte de Recurso 01308
1000 □SECRETARIA MUN.DA CULT., LAZER E EVENTOS
1002 □Fundo Municipal da Cultura
1339200032.046/3.3.90.39 □Outros Serviços de Terceiros-P.Jurídica ..... R$ 9.100,00
Fonte de Recurso 01000

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 28 de novembro de 2006

LUIZ ROBERTO PUGLIESE
Prefeito

LUIZ ANTONIO GIOCONDO
Secretário Municipal de Administração

Tribuna do Norte
29/11/06
Gisbonie.